

Matrícula nº 21.793

Data: 11.11.2014



Imóvel:- Imóvel:- UM (01) TERRENO, situado na localidade de Várzea, no neste município de CEARÁ MIRIM/RN, desmembrado de área maior, assim caracterizado **Lote nº 07**; ao **Norte**, limitando-se com o lote 08 do desmembramento, medindo **20,00m**; ao **Sul** limitando-se com o lote 06 do desmembramento, medindo **20,00m**; ao **Leste**, limitando-se com o lote 02 do desmembramento, medindo **10,00m**; e ao **Oeste**, limitando-se com a Rua Meandro, medindo **10,00m**; totalizando uma área de **200,00m²**;

Proprietário:- JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (CPF nº 967.189.604./97 e do RG SSP/RN sob nº 11.96478), brasileiro, funcionário público, casado com Ana Paula da Rocha Ramalho, brasileira, nutricionista, portadora do CPF nº 010.572.914./04 e do RG SSP/RN 1710.704, residente e domiciliado na Av. Luiz Lopes Varela, 501, nesta cidade;

Registro Anterior:- R-1, referente a matrícula nº **16.183**, em data de 27.08.2012, no livro de nº “2” – Registro Geral, desta Comarca;

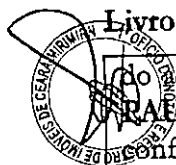
AV-1-21.793: - DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Requerimento do proprietário acima, datado de 19.12.2014, ao Titular desta Serventia Registral, instruído pela Certidão de Desmembramento nº 2014/12-0078, expedida pela Seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim (RN), datada de 18.12.2014, para constar que, o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II 4, da Lei dos REGISTROS PÚBLICOS (Lei nº 6.015) de 31.12.73, os quais encontram-se arquivados neste Cartório, e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé; Ceará-Mirim/RN em, 19 de dezembro de 2014;

AV-2-21.793:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 24.02.2015, Certidão de Característica nº 2015/01-0024, datada de 15.01.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/01-0019, datado de 06.01.2015, e Habite-se nº 2015/01-0022 datado de 15.01.2015, e Processo nº 2015/01-2912, datados de 15.01.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretario Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 0000003095096 assinada por ANTONIO FERRERIA DA SILVA NETO, Registro Nacional nº A46989-0, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 55**, situada na Rua Meandro, lote nº 07, Várzea de Dentro, desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Área, sala de estar, cozinha, dois quartos e banheiro, de acordo com projeto anexo. Instalações elétricas, hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro. Totalizando uma área de construção de **50,75m²** de superfície. Guia do FDJ nº 7000002077218 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000726891. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

AV.3 – 21.793– (Averbação Ex Officio)

DATA:- 16/12/2015

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos



Do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar o nome correto do cônjuge do proprietário: ANA PAULA RAMALHO CAMARA (CPF - Cadastro de Pessoa Física), CPF/MF nº 010.572.914-04, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/12/2015 as 12:01:04hs com código de controle nº D2D2.F886.AC10.384E. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.4 - 21.793 (CND do INSS)

DATA: - 16/12/2015

Pelo requerimento datado de 30 de Novembro de 2015, assinado pelo proprietário JÚLIO CESAR SOARES CAMARA supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 003302015-88888529, datada de 01/12/2015 e válida até 29/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.61529/63 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: 22,24 (guia nº 7000002363525), paga em 14/12/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000906455), paga em 14/12/2015; e FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 41.524 datado de 09/12/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.5 - 21.793 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 16/12/2015

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1102231-9, datado de 20 de Novembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários JÚLIO CESAR SOARES CAMARA (C.I - CNH - nº 01272298814 - DETRAN/RN, expedida em 27/07/2010 e CPF/MF nº 967.189.604-97), brasileiro, nascido em 04/09/1975, servidor publico estadual, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANA PAULA RAMALHO CAMARA (C.I - RG - nº 001710704 - SSP/RN, expedida em 23/01/2014 e CPF/MF nº 010.572.914-04), brasileira, nascida em 26/05/1980, servidor publico municipal, residentes e domiciliados na Rua Joao Silvino Frutuoso, 450, Centro, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por compra feita por PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO (C.I. - RG nº 003144227-SSP/RN, expedida em 24/04/2009 e CPF/MF nº 104.877.134-27), brasileiro, nascido em 07/10/1993, solteiro, porteiro, residente e domiciliado no Sítio Massangana, 18, A, Área Rural em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos e condições do referido contrato nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 14/12/2015, no valor de R\$ 423,23 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015535917, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002362914), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000906455), paga em 14/12/2015 e FCRCPN: R\$ 11,70. Protocolo nº 41.525- datado de 09/12/2015.

REGISTRADO POR:

ANDRE MITSUO NAGAI

R.6 - 21.793(Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 16/12/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, devidamente qualificado no R.5 supra, à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 3470 São Gonçalo do Amarante/RN; em garantia da dívida contraída e

demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 4.373,23 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da dívida: R\$ 47.666,23 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 255,88 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FG HAB: R\$ 5,10 = Total: R\$ 260,98 (duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/12/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002362914), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000906455), paga em 14/12/2015 e FCRCPN: R\$ 8,19. Protocolo nº 41.525 – datado de 09/12/2015.

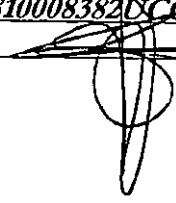
REGISTRADO POR:  ANDRE MITSUO NAGAI

AV.7 – 21.793 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01 de Outubro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 011.365, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 18 de Outubro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 72.108,32 (setenta e dois mil cento e oito reais e trinta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO** (C.I. - RG nº 003144227-SSP/RN e CPF/MF nº 104.877.134-27), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 17/05/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1102231-9 de 20/11/2015, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,91; FDJ: R\$ 96,17 (guia nº 7000004241693, paga em 23/11/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002150093, paga em 24/11/2021); FCRCPN: R\$ 36,89; ISS: R\$ 18,45; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 56.897. Protocolo nº 59.074 - datado de 14/10/2021.

Selo Digital: RN202100937810008382XCC

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN
Livro 2 - Registro Geral



Matrícula nº 21.793

Data: 11.11.2014

Imóvel:- Imóvel:- UM (01) TERRENO, situado na localidade de Várzea, no neste município de CEARÁ MIRIM/RN, desmembrado de área maior, assim caracterizado **Lote nº 07**; ao Norte, limitando-se com o lote 08 do desmembramento, medindo **20,00m**; ao Sul limitando-se com o lote 06 do desmembramento, medindo **20,00m**; ao Leste, limitando-se com o lote 02 do desmembramento, medindo **10,00m**; e ao Oeste, limitando-se com a Rua Meandro, medindo **10,00m**; totalizando uma área de **200,00m²**;

Proprietário:- JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (CPF nº 967.189.604./97 e do RG SSP/RN sob nº 11.96478), brasileiro, funcionário público, casado com Ana Paula da Rocha Ramalho, brasileira, nutricionista, portadora do CPF nº 010.572.914./04 e do RG SSP/RN 1710.704, residente e domiciliado na Av. Luiz Lopes Varela, 501, nesta cidade;

Registro Anterior:- R-1, referente a matrícula nº **16.183**, em data de 27.08.2012, no livro de nº "2" - Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-21.793: - DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Requerimento do proprietário acima, datado de 19.12.2014, ao Titular desta Serventia Registral, instruído pela Certidão de Desmembramento nº 2014/12-0078, expedida pela Seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim (RN), datada de 18.12.2014, para constar que, o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II 4, da Lei dos REGISTROS PÚBLICOS (Lei nº 6.015) de 31.12.73, os quais encontram-se arquivados neste Cartório, e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé; Ceará-Mirim/RN em, 19 de dezembro de 2014;

AV-2-21.793:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 24.02.2015, Certidão de Característica nº 2015/01-0024, datada de 15.01.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/01-0019, datado de 06.01.2015, e Habite-se nº 2015/01-0022 datado de 15.01.2015, e Processo nº 2015/01-2912, datados de 15.01.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 0000003095096 assinada por ANTONIO FERRERIA DA SILVA NETO, Registro Nacional nº A46989-0, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 55**, situada na Rua Meandro, lote nº 07, Várzea de Dentro, desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Área, sala de estar, cozinha, dois quartos e banheiro, de acordo com projeto anexo. Instalações elétricas, hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro. Totalizando uma área de construção de **50,75m²** de superfície. Guia do FDJ nº 7000002077218 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000726891. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

AV.3 - 21.793- (Averbação Ex Officio)

DATA:- 16/12/2015

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos

AA000557629





Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 21.793

do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar o nome correto do cônjuge do proprietário: ANA PAULA RAMALHO CAMARA (CPF - Cadastro de Pessoa Física), CPF/MF nº 010.572.914-04, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/12/2015 as 12:01:04hs com código de controle nº D2D2.F886.AC10.384E. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.4 - 21.793 (CND do INSS)

DATA: - 16/12/2015

Pelo requerimento datado de 30 de Novembro de 2015, assinado pelo proprietário JÚLIO CESAR SOARES CAMARA supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 003302015-88888529, datada de 01/12/2015 e válida até 29/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.61529/63 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: 22,24 (guia nº 7000002363525), paga em 14/12/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000906455), paga em 14/12/2015; e FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 41.524 datado de 09/12/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.5 - 21.793 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 16/12/2015

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1102231-9, datado de 20 de Novembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários JÚLIO CESAR SOARES CAMARA (C.I - CNH - nº 01272298814 - DETRAN/RN, expedida em 27/07/2010 e CPF/MF nº 967.189.604-97), brasileiro, nascido em 04/09/1975, servidor público estadual, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ANA PAULA RAMALHO CAMARA (C.I - RG - nº 001710704 - SSP/RN, expedida em 23/01/2014 e CPF/MF nº 010.572.914-04), brasileira, nascida em 26/05/1980, servidor público municipal, residentes e domiciliados na Rua Joao Silvino Frutuoso, 450, Centro, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por compra feita por PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO (C.I. - RG nº 003144227-SSP/RN, expedida em 24/04/2009 e CPF/MF nº 104.877.134-27), brasileiro, nascido em 07/10/1993, solteiro, porteiro, residente e domiciliado no Sítio Massangana, 18, A, Área Rural em Ceará-Mirim/RN, pela quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos e condições do referido contrato nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 14/12/2015, no valor de R\$ 423,23 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015535917, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002362914), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000906455), paga em 14/12/2015 e FCRCPN: R\$ 11,70. Protocolo nº 41.525- datado de 09/12/2015.

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.6 - 21.793 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)

DATA: - 16/12/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, devidamente qualificado no R.5 supra, à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 3470 São Gonçalo do Amarante/RN; em garantia da dívida contrada e



Livre 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 21.793



demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIAO; Recursos próprios: R\$ 4.373,77 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da dívida: R\$ 47.666,23 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 255,88 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGAB: R\$5,10 = Total: R\$ 260,98 (duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/12/2015. Época de Renjuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002362914), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000906455), paga em 14/12/2015 e FCRCPN: R\$ 8,19. Protocolo nº 41.525- datado de 09/12/2015.

REGISTRADO POR:  ANDRE MITSUO NAGAI

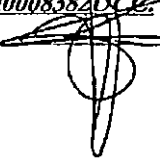
AV.7 - 21.793 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 01 de Outubro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.365, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 18 de Outubro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 72.108,32 (setenta e dois mil cento e oito reais e trinta e dois centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO (C.I. - RG nº 003144227-SSP/RN e CPF/MF nº 104.877.134-27), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 17/05/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.444.1102231-9 de 20/11/2015, junto ao credor, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,91; FDJ: R\$ 96,17 (guia nº 7000004241693, paga em 23/11/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002150093, paga em 24/11/2021); FCRCPN: R\$ 36,89; ISS: R\$ 18,45; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 56.897. Protocolo nº 59.074 - datado de 14/10/2021.

Selo Digital: RN202100937810008382DCE

AVERBADO POR:

 JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AA000557630





1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 021793 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a inexistência de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 22/12/2021.

Eu

Oficial/Substituto/Escrevente-Autorizado

Ao Oficial	R\$ 299,56
Ao FDJ	R\$ 78,83
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 29,95
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01

Protocolo: 228061

Data da expedição: 22/12/2021

Jonilma de Souza Figueiredo
Escrevente Autorizada
CPF: 082.832.234-10



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202100937810008272JSM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 14/10/2021 sob o número 59074

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 21793
Nr. Selo: RN202100937810008382UCC



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202100937810008382UCC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 22 de dezembro de 2021

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	368,91
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	368,91
FRMP	R\$	96,17
FCRCPN	R\$	3,75
ISS	R\$	36,89
FUNAF	R\$	18,45
	R\$	0,82

Total R\$ 524,99

Jonilson de Souza Figueiredo
Escriturante Autorizada
CPF 082.832.234-10

EM BRANCO